

# IX MAGISTRAL RN

## Regulamento

### **Art. 1º – Do Objetivo:**

Promover o intercâmbio entre os enxadristas potiguares e visitantes, possibilitando a obtenção e movimentação do Rating Internacional (FIDE) e Nacional (CBX).

### **Art. 2º – Da Participação:**

Grupo A:

- Enxadristas com rating FIDE igual ou superior a 2.000;
- Enxadristas classificados entre os 10 primeiros do Grupo A do VIII Magistral RN;
- Enxadristas classificados entre os 3 primeiros do Grupo B do VIII Magistral RN;
- Enxadristas classificados em Eventos durante 2011;
- Enxadristas sem Rating Fide.

Grupo B:

- Enxadristas com rating FIDE inferior a 2.000;
- Enxadristas sem Rating Fide.

### **Art. 3º – Da Contagem de Rating:**

Os Grupos A e B serão válidos para Ratings FIDE e CBX.

### **Art. 4º – Do Sistema de Disputa:**

Será utilizado o Sistema Suíço em 7 rodadas.

### **Art. 5º – Do Ritmo de Jogo:**

O Ritmo de Jogo será de 1h30 com incremento de 30 segundo desde o 1º lance com relógio digital ou 2h nocaute com relógio analógico, aquele sendo preferencial.

### **Art. 6º – Do Empate e W.O.:**

Será permitido empatar a partida em qualquer número de movimentos. O W.O. será decretado com 1h de atraso com relação ao horário previsto da partida.

### **Art. 7º – Dos Critérios de Desempate:**

A ordem para sistema suíço será:

1. Confronto Direto;
2. Milésimos Medianos;
3. Milésimos Totais;
4. Progressivo;
5. Armagedon.

**Art. 8º – Do Material de Jogo:**

Todos os participantes deverão estar munidos de jogos de peças e relógio para a prática do xadrez, em perfeito estado de funcionamento. Sendo preferencial ao condutor das brancas apresentar as peças e ao das pretas o relógio.

**Art. 9º – Do Comitê de Apelação (C.A.):**

O C.A. será definido no Congresso Técnico, sendo formado por 03 (um) representantes titulares e 2 (dois) reservas, sendo o diretor da prova o presidente.

**Art. 10º – Dos Recursos:**

Os recursos deverão ser apresentados em até 30 (trinta) minutos após o termino da partida em questão, com recolhimento de taxa de R\$300,00, que será devolvida caso o Comitê de Apelação dê ganho de causa ao requerente.

**Art. 11º – Dos Casos omissos:**

Os casos omissos por esse regulamento serão resolvidos pela direção da prova.

**Art. 12º – Da Hospedagem, Inscrição, Programação, Premiação e Local dos Jogos:**

O constante no folder da competição, no site [www.xadrezpotiguar.com.br](http://www.xadrezpotiguar.com.br) .

**Art. 13º – A inscrição nessa competição implica plena aceitação desse regulamento.**

Máximo Valério Soares de Macedo  
Diretor